



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 078/2022 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 18/03/2022 a 18/04/2022.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 078 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

“Coloca servidor efetivo a disposição do Município de Padre Bernardo - GO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOÃO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o servidor **Jose Nilo Pereira Porto**, CPF: 193.248.392-68, ocupante do cargo de Agente de Serviços Urbanos, matrícula nº 66163, servidor efetivo desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, **CEDIDO ao Município de Padre Bernardo** durante o período compreendido entre o dia 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - O ônus fica a cargo do órgão requisitante, sendo o recolhimento previdenciário em favor do **FUNPRESI** – Fundo de Previdência Social de Inhumas.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 18 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.


JOÃO ANTONIO FERREIRA
Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão